



**PORTARIA Nº 41/2023,  
DE 25 DE JULHO DE 2023**

*Autoriza ausência justificada de vereador a reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

*Considerando que o art. 1º, VII, da Resolução nº 5/2004, de 16 de dezembro de 2004, dispõe que, sem prejuízo de sua remuneração, o vereador poderá ausentar-se de reuniões da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, em situações julgadas relevantes pelo Presidente da Câmara, justificadas em portaria;*

*Considerando que o Vereador Carlos Henrique Magalhães não poderá comparecer à reunião ordinária do dia 8 de agosto de 2023 por motivo de viagem anteriormente agendada;*

*Considerando que o Vereador Carlos Henrique Magalhães sempre foi assíduo às reuniões da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí;*

*Considerando que esta Presidência entende ser situação relevante para autorizar a ausência do Vereador à reunião ordinária, sem prejuízo de sua remuneração;*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Fica justificada a ausência do Vereador Carlos Henrique Magalhães à reunião ordinária do dia 8 de agosto de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 25 de julho de 2023.

**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí/MG